Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

REJEITADO
Em 29 / 01 / 2014
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº.03/2014
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Exm°. Sr. Ailton Moreira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

A Vereadora que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicita do Sr.Prefeito Municipal, Dr Geraldo Magela Longo dos Santos, que tome providências para construção do canil municipal para abrigar cães de rua, nesta cidade.

Indica, também, a apresentação de projetos de lei que institua Programa de Controle Populacional de cães e gatos, ações educativas sobre posse responsável de animais, no termo da Lei Municipal 1526/2010, tido por inconstitucional por vício de iniciativa.

Sugere, por oportuno, que o canil seja construído em terreno vago na região onde se encontra, a Usina de Reciclagem de Lixo do Município de Bicas.

Justificativa:

Várias pessoas da zona urbana e rural, procuraram a requerente com pedidos de providência e apresentação de sugestões no que se refere aos cachorros de rua e sua colocação em local adequado

O assunto controvertido e polêmico, merece uma solução capaz de garantir a preservação do meio ambiente e a prevenção à saúde pública.Tudo sem esquecer que os animais merecem tratamento adequado, com carinho e atenção. Um local para habitar com higiene, sem prejudicar a população urbana e rural.

Apresentou com sugestão, a construção de um canil em terreno vago, na região onde se encontra a Usina de Reciclagem de Lixo do Município, por entender que o local, atende preocupações citadas.

Registro, oportuno, que existem números, de que os cachorros de rua, seriam colocados nas proximidades das antigas escolas Val Paraíso e Athayde Suriano. No entanto, estes não são locais apropriados, pois existem várias nascentes de rios, córregos e demais cursos d`água, os quais merecem ser preservados, por também se enquadrarem no conceito de meio-ambiente.

REJEITADO
Em 27 / 01 / 2014
PRESIDENTE

Certa do pronto atendimento, é que aguardamos resposta deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas
Em, 27 de janeiro de 2014.

Sônia Maria Pereira Mattos
Vereadora Proponente